



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 24/2017

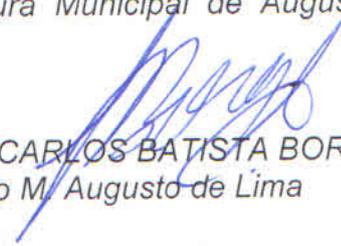
"DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL PELO DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso I, alínea "i" do art. 190 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assegurado aos médicos do projeto "Mais médicos para o Brasil", o recurso pecuniário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos) reais, a fim de custear a moradia e a alimentação dos médicos participantes do referido programa no município de Augusto de Lima-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 10 de abril de 2017.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

